

POLÍTICA DE ECONOMIA CIRCULAR

O Conselho de Administração da Sacyr, S.A. ("**Sacyr**"), no âmbito da sua competência geral e indelegável para determinar as políticas e estratégias gerais da Sociedade, após prévia revisão e proposta por parte da Comissão competente, aprovou a presente *Política de Economia Circular* (doravante, a "**Política**").

O objetivo desta *Política*, dirigida a todas as partes interessadas, é definir e estabelecer os princípios e critérios que regem as atuações relativas à Economia Circular.

1. Finalidade

O aumento da procura por recursos a nível global nas últimas décadas, provocou uma notável aceleração no seu consumo e é indispensável superar o modelo clássico linear e insustentável baseado na extração, produção, uso e descarte, dando lugar ao modelo de redução, reutilização e reciclagem.

O novo modelo circular persegue o máximo aproveitamento dos recursos e a menor geração possível de resíduos, mantendo os materiais e produtos derivados em processos circulares, que lhes permite reintegrar-se na cadeia de valor ao finalizar a sua vida útil como bens de consumo.

A Sacyr, consciente da sua responsabilidade e de que a transição para a economia circular só será possível graças ao envolvimento de todos os agentes da sociedade, quer contribuir ativa e decididamente para um futuro sustentável, minimizando o impacto ambiental de todas as suas atividades e promovendo o máximo de ações ao seu alcance para tal fim.

Com este compromisso, a Sacyr manifesta a sua aposta em integrar este modelo de economia circular para alcançar um crescimento sustentável, incorporando a circularidade de forma transversal em toda a sua organização.

2. Âmbito de aplicação

A presente *Política* aplica-se a todas as entidades pertencentes ao Grupo Sacyr, atendendo às suas próprias características. Para efeitos do presente documento, considera-se que o Grupo Sacyr é constituído por (i) todas as sociedades filiais ou participações maioritárias sobre as quais, direta ou indiretamente, se exerça o controlo efetivo por parte da Sacyr, S.A., independentemente da sua localização geográfica, (ii) bem como pela Fundação Sacyr. Portanto, em todas as referências que esta *Política* faça ao Grupo Sacyr, entende-se como incluídas todas as sociedades detalhadas anteriormente e a Fundação.

Não estão incluídas no seu âmbito de aplicação as sociedades filiais ou participadas minoritárias nas quais não se exerça, direta ou indiretamente, um controlo efetivo por parte da Sacyr, S.A., que devem dispor, no seu caso, das suas próprias políticas ou regulamentos internos que regulem a matéria, não podendo em nenhum caso, estas serem contrárias ao estabelecido na presente *Política*.

3. Princípios Gerais

Para alcançar a implementação do modelo de circularidade incluído nesta *Política*, a Sacyr e as demais empresas pertencentes ao seu Grupo orientarão as suas atuações pelos seguintes princípios gerais:

- a) Integrar a economia circular na estratégia corporativa e no processo de tomada de decisões.
- b) Aplicar de maneira efetiva o princípio da hierarquia dos resíduos: reduzir a produção de resíduos perigosos e não perigosos, aumentar a reutilização e a reciclagem, favorecer a valorização e evitar a eliminação.
- c) Reduzir o uso de recursos naturais não renováveis e reincorporar no ciclo de produção os materiais contidos nos resíduos como matérias-primas secundárias.
- d) Fomentar ativamente o uso de materiais reciclados.
- e) Promover a aquisição de materiais e produtos que possam ser reutilizados ou reciclados no final da sua utilização.
- f) Promover o ecodesign para reduzir o impacto ambiental em todas as etapas do produto ou serviço numa perspectiva de ciclo de vida.
- g) Promover a eficiência no uso dos recursos, a otimização de processos, a aposta em recursos energético de baixas emissões e a aplicação de tecnologias mais eficientes.
- h) Fomentar a gestão preventiva do desperdício de alimentos.
- i) Promover e apoiar a inovação de processos que favoreçam a economia circular.
- j) Fomentar iniciativas de sensibilização, consciencialização e formação para as nossas partes interessadas em matéria de economia circular.

- k) Incentivar os nossos fornecedores, contratados e empresas colaboradoras, a adotarem ações consistentes com esta *Política*.
- l) Fomentar a comunicação ativa e contínua sobre as atuações da Sacyr relativas à economia circular.
- m) Impulsionar a adesão voluntária a convênios e alianças de colaboração, de caráter público ou privado, com o objetivo de assumir compromissos e definir atuações em consonância com os objetivos desta *Política*.
- n) Gerir os resíduos conforme a legislação vigente em cada país, sempre com empresas gestoras autorizadas e assegurando o seu correto tratamento.
- o) Cumprir com a legislação vigente em todas as questões relativas à economia circular nos países e territórios em que opera a Sacyr, adotando, além disso, os compromissos, normas e diretrizes internacionais onde não exista um desenvolvimento jurídico suficiente.

Esta *Política de Economia Circular* foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sacyr em 20 de dezembro de 2021 e modificada em 22 de dezembro de 2022.